

PORTARIA CREFITO-11 Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a fixação do valor da bolsa de pós-graduação no âmbito do CREFITO-11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO-11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CREFITO-11 nº 45, de 29 de abril de 2023, que estabelece critérios para a contratação de estagiários no âmbito do CREFITO-11;

CONSIDERANDO o estudo técnico conduzido pela Coordenação Geral e gestão de Pessoas, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Resolução CREFITO-11 nº 45, de 29 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 2ª Reunião de Diretoria Ordinária do exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor da bolsa de Pós-Graduação no montante de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), conforme deliberação da Diretoria, observando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Resolução CREFITO-11 nº 45/2023.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES
Presidente do CREFITO-11